

Para mais informações ou esclarecimentos, as interessadas e os interessados poderão contatar pelo endereço eletrônico agioe-lista@tre-go.jus.br.

Goiânia-GO, 8 de junho de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 216, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 11/06/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XXVII e XLIX, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000008673-7,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial nos edifícios que abrigam os Cartórios e Fóruns Eleitorais indicados no Anexo desta Portaria, nas datas especificadas.

Art. 2º Durante a suspensão as unidades deverão manter atendimento remoto pelos canais oficiais (Whatsaap, balcão virtual, e-mail, etc.), sob a supervisão da chefia imediata, cabendo aos gestores promover ampla divulgação aos eleitores, advogados, partes e demais usuários.

Art. 3º Os servidores envolvidos deverão atuar em trabalho remoto, sob a supervisão da respectiva chefia imediata.

Parágrafo único. Fica autorizado o lançamento de "dispensa de marcação de ponto" no sistema de frequência.

Art. 4º Os prazos processuais que se iniciem ou se encerrem nos dias referidos no art. 1º ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 09/06 /2026.

PUBLICAÇÃO EM : 11/06/2026

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600131-58.2023.6.09.0066

Origem:

SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

Partes:

RECORRENTE : FERNANDO RAMOS JAYME

ADVOGADO(A) : ARICIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A) : GABRIELLA CHRISTINA FERREIRA LIMA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relator: